

DECRETO Nº 409/2015

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, REGULADO PELO EDITAL Nº
01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita - MG, Sr. Belchior dos Reis Faria, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 024, de 21 de julho de 2014;**

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2014, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE Vargem Bonita**, no dia 01/10/2014, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, em mídia impressa Diário Oficial do Estado - "*Jornal Minas Gerais*", no dia 01/10/2014, caderno 2, Publicações de Terceiros e em Jornal de grande circulação da região/município "Folha da Manhã", no dia 01/10/2014, página 4c;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, no dia 24/03/2015 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 24/03/2015;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 30 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

P.R.C.

Vargem Bonita, 24 de abril de 2015.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município - Quadro de Avisos - Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997
24 / 04 / 2015
Juarez Machado Advogado